



Fonte:



09.04.2010 | LUSA / SOL

## Ministério diz que existência de documentos confidenciais no lixo do Palácio da Justiça foi «caso pontual»

Documentos de processos judiciais, com identificação e contactos dos intervenientes, nos caixotes de lixo do Palácio da Justiça de Lisboa, na via pública, foi um «caso pontual» para o Ministério da Justiça, que não revela se alguém foi responsabilizado

A situação foi divulgada em Novembro do ano passado pela Agência Lusa que encontrou documentos de processos judiciais, com os nomes e os contactos dos intervenientes, nos caixotes do lixo do Palácio da Justiça de Lisboa, na via pública.

Escrituras com nomes, moradas e telefones, relações de heranças, notificações para audiência e peritagens de seguradoras com identificação das viaturas são exemplos de documentos encontrados em diversos contentores com a tampa aberta e colocados nas traseiras do Palácio da Justiça.

No seguimento desta notícia, a Direcção Geral da Administração da Justiça (DGAJ) anunciou que iniciara «de imediato» uma investigação para apurar responsabilidades.

«A DGAJ informa que, após ter tido conhecimento dos factos que surgem na imprensa sobre alegados documentos pertencentes a processos terem sido encontrados em contentores no Palácio de Justiça de Lisboa, iniciou de imediato os devidos procedimentos para averiguação das circunstâncias em que tal ocorreu e da respectiva responsabilidade», afirmou, a 22 de Novembro, aquele organismo do Ministério da Justiça.

Questionado pela agência Lusa sobre o resultado desta investigação, o Ministério da Justiça revelou agora que «a situação verificada foi pontual».

O Ministério da Justiça esclareceu ainda que «o tratamento do lixo do Palácio da Justiça de Lisboa é feito por uma empresa externa».

«No seguimento do inquérito instaurado pela Direcção Geral da Administração da Justiça, concluiu-se que a situação verificada foi pontual não se verificando mais», adianta fonte oficial do Ministério da Justiça.

Questionado sobre a «respectiva responsabilidade» que a DGAJ garantiu que iria apurar, o Ministério da Justiça escusou-se a adiantar qualquer informação.

A possibilidade de estes documentos serem manuseados por estranhos aos processos põe em causa a preservação da confidencialidade dos envolvidos, consignada na Lei de Protecção de Dados Pessoais (Lei 67/98).

Esta lei define como dados pessoais «qualquer informação, de qualquer natureza e independentemente do respectivo suporte, incluindo som e imagem, relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável».

«É considerada identificável a pessoa que possa ser identificada directa ou indirectamente, designadamente por referência a um número de identificação ou a um ou mais elementos específicos da sua identidade física, fisiológica, psíquica, económica, cultural ou social», lê-se na Lei 67/98.

Esta identificação era possível nos documentos que o Palácio da Justiça enviou para o lixo comum.